Disponibilizado no D.E.: 27/10/2026
Prazo do edital: 16/12/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
23ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA RIO BRANCO, 243, 11º ANDAR, ANEXO 2 - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8234 - www.jfrj.jusbr - Email: 23vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0117132-50.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: ADAUTO FABIANO DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 510020814072

EDITAL DE CITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO – PRAZO – 30 (TRINTA) DIAS:

A Doutora MARIA AMELIA ALMEIDA SENOS DE CARVALHO, Juíza Federal Titular da Vigésima Terceira Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo, situado à Av. Rio Branco, n.º 243, Anexo II – 8.º andar - Rio de Janeiro, tramitam os autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** n.º 0117132-50.2016.4.02.5101 movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de ADAUTO FABIANO DE OLIVEIRA, e constando nos autos que o executado **ADAUTO FABIANO DE OLIVEIRA**, CPF n.º 073.680.077-89, encontra-se em local incerto e não sabido, o presente é passado a fim de **CITÁ-LO** para que pague, no prazo de 3 (três) dias o valor de **R$ 41.497,86** (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), atualizado até a data do efetivo pagamento ou ofereça bens à penhora suficientes para assegurar a totalidade do débito, nos termos do art. 829 do CPC. Poderá opor Embargos à Execução, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados do dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (art. 915 c/c 231, IV do CPC), ou reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30%, inclusive custas e honorários integrais de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Não ocorrendo o pagamento ou a garantia do Juízo, será efetivada a penhora ou arresto dos bens, na forma da lei. Ciente de que em caso de nomeação de bens à penhora deverá apresentar documentos comprobatórios da propriedade e inexistência de ônus, bem como atribuir-lhes valor.

O edital será publicado no Diário Eletrônico, assim como na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.jfrj.jus.br e será anexado no local de costume conforme a lei.

DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 26/10/2026. Eu, FELIPE PONTUAL PEREIRA, Técnico Judiciário, digitei. Eu, SILVIA POZO LINDGREN BARRETO, Diretora da Secretaria, revisei.

Documento eletrônico assinado por **MARIA AMELIA ALMEIDA SENOS DE CARVALHO, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **510020814072v2** e do código CRC **8bd24dc7**.

Disponibilizado no D.E.: 27/10/2026
Prazo do edital: 16/12/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
23ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARIA AMELIA ALMEIDA SENOS DE CARVALHO
Data e Hora: 26/10/2026, às 13:54:48

0117132-50.2016.4.02.5101 **510020814072 .V2**